

Inserido: Luzia

Data: 31 / 01 / 23

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 635/2022 AO
CONTRATO Nº 4916-APA FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO EUVALDO
LODI – GOIÁS.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ d. Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e o Instituto Euvaldo Lodi – Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede à Avenida Araguaia, nº 1544, Edifício Albano Franco, Leste Vila Nova, Goiânia/GO, cep: 74.645-070, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4916-APA**, celebrado em 15/06/2020, conforme ofício IGH/HEAPA 127/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por mais **12 (doze) meses**, referente a prestação de serviço de contratação de estagiário de nível superior, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**, entre **16/06/2022 e 15/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de junho de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Instituto Euvaldo Lodi – Goiás

Contratada

Luzia Moura
Luzia Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HEAPA nº 127/2022

Contratos

Recebido

Validado

gamil

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4916 – APA

Fornecedor: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS

CNPJ: 01.647.296/0001.08

E-mail do representante: alanabenfica.iel@sistemafieg.org.br/

Alteração nº: 2º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 2º termo aditivo, referente ao contrato de prestação de serviços de contratação de estagiário nível superior, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 16/06/2022.

- 1- Prorrogar por mais 12 (dozes) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque
Diretor Geral – HEAPA/IGH

635.22

	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante	Número do Contrato
Unidade/Regional: HEAPA	4916/20 - APA
Área: Na unidade inteira	
Solicitante: Marcos Andrade	

Demanda da Análise			
Fornecedor:	INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS		
Alteração N°:	2º TERMO ADITIVO		
Objeto do Contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR.		
Pedido de Prorrogação:	Prorrogar por mais 12 meses		
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: 1º Termo Aditivo	Data do aditivo atual: 15/06/2022	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto () Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 15/06/2022	Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: Marcos Andrade	Telefone/E-mail: (62) 3217-8943	

DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

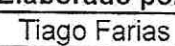
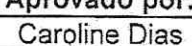
(x) Declaro que não há processo de Contratação em andamento
(x) Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
(x) Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

() Detalhamento/Especificação do Objetivo
(x) Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

 Marcos Wesley Coordenador de T.I. HEAPA/IGH	 Flávio Albuquerque Diretor Geral HEAPA/IGH
Marcos Andrade Coordenador de TI – HEAPA/IGH	Flávio Albuquerque Diretor Geral – HEAPA/IGH

Elaborado por:	Aprovado por:
 Tiago Farias	 Caroline Dias

**CONTRATO Nº 4916/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIAS.**

Anexo I – Proposta de preço



INSTITUTO EUVALDO LODI
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Of. nº IEL/0050 - 2020

Goiania, 05 de maio de 2020

Ao
Instituto de Gestão e Humanização

Prezados,

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO criado pela FIEG, Sesi e SENAI é uma entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, portador da inscrição municipal nº 080.878-4, com sede na av. Araguaia, nº 1544, setor Leste Vila Nova - Ed. Albano Franco, neste ato representada por Cleider Antônio da Fonseca, coordenador de relações com Mercado Público, portador da Carteira de Identidade n. 1113902 SSP/GO e do CPF n. 277.196.001-00.

Entre as várias linhas de atuação, temos a Interação Escola-Empresa que promove a integração do setor produtivo com o meio acadêmico, através do Programa de Estágio, que contempla elementos essenciais para o desenvolvimento e suporte aos segmentos envolvidos, aluno, empresa e instituição de ensino.

Por meio deste, manifestamos nosso interesse em firmar parceria para o Programa de Estágio entre o IEL/GO e a empresa, pois a mesma, presta excelente colaboração social, ao contratar estudantes de nível médio, técnico ou superior para realização de estágio em suas dependências.

O Programa de Estágio hoje se constitui em solução para as organizações, principalmente porque ao contratar estagiários obtém as seguintes vantagens:

- Não há vínculo empregatício com o estagiário (isenção de INSS, FGTS, 13º Salário e adicional de 1/3 sobre férias, contribuições sindicais, etc. - Lei nº 11.768, setembro/2008)
- Facilita o conhecimento de novas tecnologias
- Acelera a formação de seus recursos humanos

O estágio pode ser realizado por alunos que estejam matriculados e frequentando nível superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estagiário poderá fazer carga horária máxima diária de 08h e semanal de 30h, deverá receber uma bolsa de complementação educacional e auxílio transporte a serem definidos pela empresa. A duração do estágio poderá ser de até 2 anos na mesma empresa.

Diferenciais do IEL:

- Destacamos a ferramenta on-line (www.ielgo.com.br/estagio) por meio da qual todo o processo de estágio - da oferta de vagas, emissão, renovação ao encerramento do contrato - é todo eletrônico, ágil e de fácil acesso. Inclusive as assinaturas são todas eletrônicas, via e-mail.

- Taxa administrativa mensal sera de R\$ 25,00 por estagiário contratado.

Assinatura do Diretor Geral do IEL/GO

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
IEL/IGH

CONTRATO Nº 4916/2020-APA CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
INSTITUTO EUVALDO LODI – GOIÁS.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

- Seguro para os estagiários, conforme Lei 11.788/08 para cobertura de acidentes pessoais para casos de Morte/ Invalidez até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mais Despesas Médicas e Hospitalares até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Este Seguro terá cobertura 24h, pela Capemisa e o número da apólice constará no Termo de Compromisso de Estágio.

- Premiação PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO, que já está no décimo quinto ano consecutivo, onde são reconhecidos e premiados os estagiários, empresas e instituições de ensino que se destacam, com as melhores práticas de estágio.

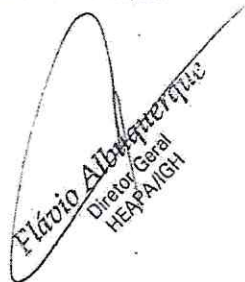
No aguardo do pronunciamento de V.Sa., nos colocamos à disposição para as negociações que se fizerem necessárias. Aproveitamos para lhe reterar nosso respeito e admiração.

Dados bancários:

Banco: CEF – 104 Agência: 0012 Conta: 078301-9

Cordialmente,


Cleide Antônia de Fonseca
Relações com Mercado IEL/GO
clide.uel@systemaieg.org.br
62 3257-6511 / 998148595


Flávio Albuquerque
Diretor Geral
IEHPAIGH